



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

Decreto nº 104/2015 de, 20 de julho de 2015.

Autoriza a contratação de aprovados em Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

Considerando a existência de vagas sem preenchimento no quadro do magistério municipal.

Considerando a necessidade urgente de contratação de docentes;

Considerando a aprovação de 34 (trinta e quatro) candidatos, decorrentes do Edital nº 12/2015 de Processo Seletivo Simplificado

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de 34 (trinta e quatro) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n. 009/2015, para o cargo de **REGENTE DE CLASSE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7335 PÁG: C18

DATA: 21 / 07 / 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

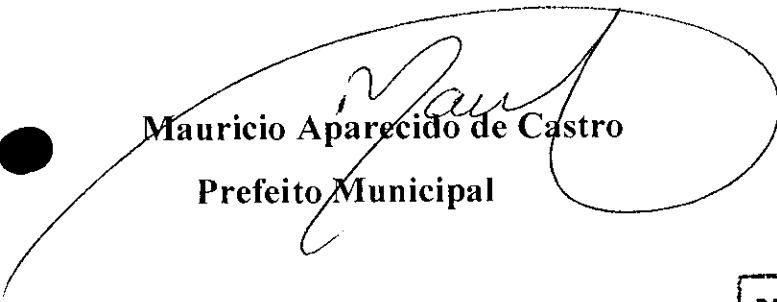
E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, em 20 de julho de 2015.


Mauricio Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7335 PAG: C18

DATA: 21 / 07 / 2015